CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 28/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de julho de 2010 a 30 de julho de 2010 ao Servidor **Edinei dos Santos,** referente ao período aquisitivo de 15/12/2008 a 14/12/2009.

Art. 2.° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 01/07/2010 a 10/07/2010) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 22 de junho de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente